



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: camarapiracema@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 147/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO 140/2022.


A Mesa da Câmara Municipal de Piracema (MG), de conformidade com o disposto no artigo 34, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Piracema (MG), bem como em razão dos dispositivos regimentais e demais preceitos legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, Eu, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Altera o Caput do artigo 5º da Resolução 140/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 5º** O auxílio-alimentação será concedido por mês de efetivo exercício no cargo ou função pública, respectivos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracema, 24 de fevereiro de 2023.


CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado em 24/02/23
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01

